

Secretaria Geral do CFN - Conselho Federativo Nacional FEB - Federação Espírita Brasileira

Regulamento dos Cursos a Distância

Os cursos do Projeto "Gestão de Centros Espíritas", desenvolvido e coordenado pela Secretaria Geral do Conselho Federativo Nacional - CFN, da Federação Espírita Brasileira - FEB, na modalidade de Estudo a Distância, serão regidos pelo presente Regulamento.

Art. 1º da Descrição e Inscrição

Este Projeto tem por finalidade propiciar o desenvolvimento de competências dos dirigentes das instituições espíritas, bem como ampliar os conhecimentos dos atuais e futuros colaboradores envolvidos no processo de sua gestão.

§ 1º

- a) cada candidato somente poderá participar de um único curso por vez.
- b) tão logo abertas as listas de espera para o mês seguinte, os interessados poderão efetuar sua reserva para o próximo curso, observada sua sequência.

§ 2º

- a) as inscrições deverão ser efetuadas pelo Portal da FEB, no link: www.febnet.org.br/gestao, conhecendo a descrição de cada curso, lendo atentamente este Regulamento e escolhendo o primeiro curso em que ainda não tenha participado, na sequência de I a IV.
- b) na página de inscrição deverão ser fornecidas todas as informações solicitadas.
- c) posteriormente, será encaminhado aos inscritos o aviso de liberação dos cursos.

§ 3º

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá verificar sua real disponibilidade para participar do curso no período especificado, evitando ocupar a vaga de outro interessado ou efetuar sua desistência com a turma em andamento.

Art. 2º do Cancelamento da Inscrição

O participante terá sua inscrição cancelada diante de qualquer uma das seguintes ocorrências:

- a) não acessar o curso até o quinto dia seu início;
- b) transcorrer cinco dias sem acesso e sem realização das atividades;
- c) não executar as atividades de um Módulo até o terceiro dia após o seu encerramento;
 - i. esta ocorrência, como fato gerador de cancelamento, não se aplica à Etapa de Ambientação.

§ 1º

Para que seja evitado o cancelamento de sua inscrição, o participante que precisar se afastar do curso, ou estiver com qualquer dificuldade de navegação, ou, ainda, tendo dúvida sobre algum conteúdo, deverá entrar em contato imediato com um dos tutores de sua turma.

§ 2º

O participante que tiver sua inscrição cancelada poderá novamente se inscrever em outro período, desde que venha a ter disponibilidade de participar.

Art. 3º da Disponibilização do Material

Os textos, vídeos e demais conteúdos de estudo serão disponibilizados após o encerramento de cada Módulo, permanecendo a opção de download até a conclusão do curso.

Art. 4º dos Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento, além de fatos geradores de dúvidas, serão resolvidos pela Coordenação deste Projeto.

Art. 5º da Declaração de Concordância

Ao se inscrever, o participante declara estar de acordo com o presente Regulamento.

Revisado e atualizado em Fevereiro/2015